
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de fiscal para o Contrato nº 003/2018 celebrado pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Sebastião Roberto Collis, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a obrigatoriedade de nomeação pela Administração Pública de um representante para fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme dispõe expressamente o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, a necessidade de que o fiscal designado para inspecionar a execução do contrato administrativo tenha conhecimento na área do objeto contratado;

Considerando, o quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal, que torna inviável em alguns casos a designação de servidores não integrantes da comissão de licitação para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Luzia Maria de Souza para fiscalizar a execução do contrato nº 003/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e a Empresa Valdir Silva Junior -ME, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa, cozinha e gêneros alimentícios.

Parágrafo único. Fica nomeado como seu suplente o servidor João Marcos Pereira Júnior.

Art. 2º Os fiscais de contrato devem elaborar relatório sobre qualquer ocorrência quanto à execução do contrato sob sua supervisão, encaminhando-o imediatamente a seu superior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 21 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:991F6E6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/06/2018. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>